

CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 226 (CN)

Brasília, em 15 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arthur Lira
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 1.170, de 2023, que “Altera a remuneração de servidores e de empregados públicos do Poder Executivo federal”.

À Medida foram oferecidas 56 (cinquenta e seis) emendas e a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 1, de 2023 (CM MPV nº 1.170, de 2023), que conclui pelo PLV nº 16, de 2023. A matéria está disponível no portal do Congresso Nacional, juntamente com os demais documentos que a compõem, no seguinte link: [“https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/157175”](https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/157175).

Atenciosamente,



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

phfm/mpv23-1170 (Plv nº 16, de 2023)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2312760>

Secretaria-Geral da Mesa MPV 15/08/2023 18:26
Ponto: 4553 Ass.: *Manoel CN* 2312760